



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 114/2015

O Vereador Flávio de Almeida Ribeiro, usando das suas prerrogativas inerentes ao cargo, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a viabilidade de ser determinado à Secretaria competente, a implantação de três pontos de estacionamento para motos na Rua Barão do Pirai, neste 1.º distrito.

JUSTIFICATIVA:

A referida proposição tem por objetivo solucionar o problema por que passam os motociclistas, visto que não possuem um local apropriado para estacionarem suas motos e acabam tendo que utilizar as vagas dos carros e, com isso, ocasionando desconforto entre motoristas, motociclistas e pedestres.

Atendendo plenamente justificada a presente proposição esperamos, de Sua Excia. o Senhor Prefeito Municipal, determinações para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 20 de abril de 2015.

FLÁVIO DE ALMEIDA RIBEIRO
-Vereador-